



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano III - Edição nº 00258 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.
- LEI Nº 478 2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018.
- EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 016/2018.
- AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 046/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Membros Titulares e Suplentes Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme proporcionalmente previsto na lei, os Senhores:

I. PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR - SIMONE SOUZA SANTOS
SUPLENTE - JOSELITA CUNHA ARCANJO
TITULAR - ANTONIA DOS REIS AQUINO
SUPLENTE - ELIANA DOS ANJOS CARDOSO

II. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR - MAIZA AUGUSTA DOS SANTOS
SUPLENTE - STEFANI FERREIRA SILVA

III. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – ADILSON NUNES DE SOUZA
SUPLENTE – ELIENE NOGUEIRA OLIVEIRA

IV. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR - RAIMUNDA DE JESUS SANTANA
SUPLENTE - CARMEM CÂMARA MACHADO

V. DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR - ROSE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES
SUPLENTE - NAIARA GONÇALVES LUCIANO SANTOS

VI. SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR - ROSELI DE MENEZES LOPES
SUPLENTE - CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS

VII. ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR - MADIÁ EMANUELLI DOS SANTOS AMORIM
SUPLENTE - RAISSA MELANNY SENA AGUIAR

VIII. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

TITULAR – VALDINEI COSTA SANTOS
SUPLENTE – DENISE FERREIRA VALENTE

IX. CONSELHO TUTELAR

TITULAR - ALDA TELES DA SILVA
SUPLENTE - ANA MARIA TEODORO CONCEIÇÃO

X. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - NOÉLIA MARIA SANTANA
SUPLENTE - ISABEL DOS REIS ARCANJO


Art. 2º – A Secretaria Municipal de Educação deve promover os meios necessários para a posse dos integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Terra Nova, 26 de abril de 2018.


MARINEIDE PERES SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO
Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

LEI 478/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o **Fundo Municipal de Educação – FME**, instrumento de captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, bem como em outras iniciativas ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação destinadas à mesma.

Art. 2º Constituirão receitas do **Fundo Municipal de Educação - FME**:

- I – Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
- III – Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Parágrafo Único – Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – **Fundo Municipal de Educação**.

Art. 3º O FME será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal de educação juntamente com um tesoureiro, sob a orientação do Conselho Municipal de educação e Conselho do FUNDEB.

Parágrafo Único - O orçamento do **Fundo Municipal de Educação- FME** integrará o orçamento geral do município.

Art. 4º - São atribuições do (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Terra Nova:

- I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com os Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB;
- II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Terra Nova;
- III - Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação Terra Nova e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB as demonstrações mensais de receita e despesa do FME;

V - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;

VII - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art. 5.º São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:

I – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças do **II** – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Educação;

IV – Encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação e do CACS-FUNDEB:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;

c) anualmente, o balanço geral do Fundo;

V – Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;

VI – Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômico-financeira apurada nas respectivas demonstrações;

VII – Manter junto às secretarias dos Conselhos os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 6º Os recursos do Fundo Municipal de Educação FME serão aplicados em:

- I – Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo CME;
- II – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do CME e PME;
- III – Apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME e outros projetos aprovados pelo CME;
- IV – Apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do PME e outros aprovados pelo CME para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível
- V – Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;
- VI – Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 7º Todo e/ou qualquer repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Art. 8º As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.

Art. 9º A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Terra Nova e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos aprovação pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Educação, que passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, 27 de ABRIL DE 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098
Email: copelpmntn02@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018



A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Prefeita Municipal, ADJUDICA e HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** e não **PERECÍVEIS** para o preparo da Alimentação Escolar, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão nº 03/2018 e seus anexos. Empresas vencedoras: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA-ME**, CNPJ: 05.513.902/0001-45 no Lote 01 no valor global de R\$ 421.445,00 (quatrocentos e vinte um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); **J. JÚNIOR NEGÓCIOS LTDA – ME**, CNPJ:05.391.139/0001-27 no Lote 02 no valor global de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos reais) e no Lote 04 no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais) e **DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ:19.427.953/0001-69 no Lote 03 no valor global de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil seiscentos reais). Data da Homologação: 27 de Abril de 2018.

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098
Email: copelpmntn02@outlook.com

Extrato de Termo de Contrato n. 022/2018

CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCANTIL MM LTDA- ME**, inscrito no CNPJ de nº. 05.513.902/0001-45 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova CNPJ. N. 13.824.511/0001-70 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** e não **PERECÍVEIS**, para o preparo da Alimentação Escolar, Processo Administrativo de nº 144/2018. Unidades orçamentárias: Secretaria 02.07.02 - Fundo Municipal de Educação, Projeto/Atividade: 12.306.0030.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Elemento: 33.90.30-Material de Consumo, Fonte: 1 Educação 25% / 15 Transferência de Recurso do FNDE. Data Assinatura 27 de abril de 2018. Vigência 12 meses. Valor total: Lote 01 no valor de R\$ 421.445,00 (quatrocentos e vinte um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Extrato de Termo de Contrato n. 022/2018

CONTRATADA: **J. JÚNIOR NEGÓCIOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ de nº. 05.391.139/0001-27. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova. CNPJ. N. 13.824.511/0001-70 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** e não **PERECÍVEIS**, para o preparo da Alimentação Escolar, Processo Administrativo de nº 144/2018. Unidades orçamentárias: Secretaria 02.07.02 - Fundo Municipal de Educação, Projeto/Atividade: 12.306.0030.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Elemento: 33.90.30-Material de Consumo, Fonte: 1 Educação 25% / 15 Transferência de Recurso do FNDE. Data Assinatura 27 de abril de 2018. Vigência 12 meses. Valor total: Lote 02 no valor global de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil quinhentos reais) e no Lote 04 no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais). Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Extrato de Termo de Contrato n. 022/2018

CONTRATADA: **DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ de nº. 19.427.953/0001-69. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova. CNPJ. N. 13.824.511/0001-70 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios **PERECÍVEIS** e não **PERECÍVEIS**, para o preparo da Alimentação Escolar, Processo Administrativo de nº 144/2018. Unidades orçamentárias: Secretaria 02.07.02 - Fundo Municipal de Educação, Projeto/Atividade: 12.306.0030.2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Elemento: 33.90.30-Material de Consumo, Fonte: 1 Educação 25% / 15 Transferência de Recurso do FNDE. Data Assinatura 27 de abril de 2018. Vigência 12 meses. Valor total: Lote 03 no valor global de R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil seiscentos reais). Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Extrato de Termo de Contrato n. 016/2018

CONTRATADA: **ELINALDO DOREA MAIA**, inscrito no CNPJ de nº. 04.107.327/0001-18
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova CNPJ. N. 13.824.511/0001-70
OBJETO: aquisição de pneus para reposição da frota de veículos e maquinas do município de Terra Nova/BA, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas conforme especificações constantes do termo de referencia (anexo I) Processo Administrativo de nº 222/2017. Unidades orçamentárias:Secretaria:02.07.01Secretaria Municipal de Educação,Projeto/Atividade:2060 Desenvolvimento e Manut. Das Atividades da Sec.Municipal de Educação,Elemento:3390.30.00 Material de Consumo,Fonte:1Educação – 25%- Secretaria :02.07.02 Fundo Municipal de Educação,Projeto/Atividade:2027 Desenvolvimento e Manut.das Ações do Programa de Trans.Escolar,Elemento:3390.30.00 Material de Consumo,Fonte:4 Salário Educação-Secretaria:02.08.02 Fundo Municipal de Saúde,Projeto/Atividade:2032 Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde,Elemento:3390.30.00 Material de Consumo,Fonte :2 Saúde-15%-Secretaria:02.10.01 Secretaria Municipal de Obras e Desenvol.Urbano,Projeto Atividade:2012 Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Publicos,Elemento:3390.30.00,Fonte:0 Recursos Ordinários- Secretaria:02.10.01Secretaria Municipal de Obras e Desenvol. Urbanos,Projeto/Atividade:2023 Desenvol.e Manut. das Ações da Sec.Municipal de Obras e Desenvol.Urbano,Elemento:3390.30.00 Material de Consumo,Fonte :42 royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação F. Data Assinatura 05 de abril de 2018. Vigência 30 dias: Valor total R\$ 30.228,40 (Trinta mil duzentos e vinte oito mil reais e quarenta centavos.), Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.

FONE: (075) 3238-2061 - 3238-2062 - FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 11.449.996/0001-33

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Terra Nova, Estado da Bahia, torna público que a **TP Nº 004/2018** que seria realizada dia 03 de Maio de 2018 às 09:00HS, está suspensa até ulterior deliberação. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061 ou e-mail: copelpmtn02@outlook.com ; Terra Nova/BA, 27/04/18 – Jose Lazaro Ferreira dos Santos – Presidente da CPL